CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 699/2017

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
07 / 03 / 17
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que estude a ***possibilidade de implantar no município a "Nota Fiscal Caieirense".***

Tal pedido se faz necessário, pois os créditos são gerados aos solicitantes da nota fiscal emitida pelos prestadores de serviços, como creches, colégios, faculdades, cursos de idiomas, academias de ginástica, estacionamentos, cabeleireiros, oficinas mecânicas, entre outros, podendo assim aumentar a arrecadação no município e com isso o munícipe terá Prêmios em dinheiro, desconto no IPTU e etc.

Assim espero que a presente indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal para que este adote a providencia aqui pretendida.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 02 de Março de 2017.

DR. PANELLI
Vereador – Presidente